



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de Alexânia

Av. Brasília, 338 Centro Tel.: [062] 336-1135, 336-1367 - CEP 72920-000
Telefax: [062] 336-1383 - CGC 01298975/0001-00

LEI DE Nº 410/94 DE 26 DE DEZEMBRO DE 1994.

"Autoriza doação de lote, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Alexânia, Estado de Goiás;
Faço saber, que a Câmara Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, por seus membros APROVOU e EU, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a doar o lote nº 11 da Qd. 257, Setor Alexânia, à Senhora ESMERALDA DE SOUZA.

Art. 2º) A presente doação tem por objetivo a legalização deste lote em seu nome, onde edificou sua residência a mais de cinco anos, com autorização verbal do Prefeito na época, Sr., José Leal de Fontes.

Art. 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de dezembro de 1994.

PREFEITURA MUNICIPAL ALEXÂNIA
Aurelino Claveira Filho
Prefeito Municipal

Alcaldia Municipal
Municipalidad de Valparaíso
BIBLIOTECA MUNICIPAL VALPARAISO

Coque, de 19 de diciembre de 1884.

Comandante de Prefecto Municipal de Valparaíso, Estado de

coque, relevando-se as demais circunstâncias em contrário.

Art. 3º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

co que, com autorização verbal do Prefeito na época, de 19 de dezembro de 1884, em seu nome, onde edificou sua residência e casa de família.

Art. 2º) A presente lei não tem por objetivo a legislação -

coque, de 19 de dezembro de 1884, sendo Alexandre e Fernando FERREIRA DE

Art. 1º) Esta lei não tem por objetivo a legislação, e

co que, com a mesma autorização verbal e em Prefeitura Municipal funciono e

co que, com a mesma autorização verbal e em Prefeitura Municipal de Valparaíso, de 19 de dezembro de 1884, de 19 de dezembro de 1884.

para providências.

"Autorizações de 19 de dezembro de 1884, e de 19 de dezembro de 1884."

TEL DE 19 DE 1884 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1884.

Alcaldia Municipal de Valparaíso
Municipalidad de Valparaíso
ESTADO DE CHILE

